



Ata da 134ª reunião da Câmara de Pós-graduação da UNIFAL-MG, realizada no dia 23 de outubro de dois mil e treze, às quinze horas, na sala O-325, com os seguintes membros: Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto (Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação), Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior (Coordenador do PPGB), Profa. Dra. Jerusa Simone Garcia (Coordenador do PPGQ), Profa. Dra. Gislaine Ribeiro Pereira (Coordenadora do PPGCF), Prof. Dr. Sandro Barbosa (Coordenador do PPGETA), Profa. Dra. Silvana Maria Coelho Leite Fava (Coordenadora do PPGENF), Prof. Dr. Alexandre Silveira (Coordenador do PPGCEA), Prof. Dr. Person Pereira Neves (Coordenador do PPGF), Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann (Coordenador do PPGCO), Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva (Coordenador do PMPGCF), Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo (Coordenador do PPGEAB), a discente Évila Silva Lopes Salles e a Coordenadora da Pós-graduação Profa. Dra. Isarita Martins Sakakibara na condição de convidados. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia a reunião dando a boas vindas a todos os membros. Foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos: **01) Regulamentação das bolsas institucionais (23087.005545/2013-28):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia a discussão do assunto em pauta lembrando as modificações aprovadas em reunião anterior para as normas de concessão de bolsas CAPES-DS-PRPPG, as quais, por coerência, deveriam ser incorporadas também às normas de bolsas institucionais, a saber, o inciso V do Art 12, o inciso VI do Art 15 e o inciso V do Art 17. A proposição foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Sugeriu ainda modificar a redação dos parágrafos 1 a 3 do Art 6º: Onde se lê, “*será igual a 01 (uma) vez o número de cursos*” leia-se “*será de pelo menos 01 (uma) vez o número de cursos*”. Por coerência, o termo “pelo menos” teria que ser incluído também no texto do Art 8º. As sugestões foram aprovadas pela CPG. O texto do caput do Art 9º foi modificado pela CPG para “*As cotas não usadas por um PPGSS por não terem discentes elegíveis por mais de dois meses, serão, durante o restante do ano da execução orçamentária,, poderão ser repassadas direcionadas para outros PPGSS, na seguinte ordem de prioridade:*” Foi ainda aprovada a inserção de um segundo parágrafo no Art 9, a saber, “*As cotas retornarão ao programa original a partir do momento que o mesmo passar a ter discente(s) elegível(is).*”, o que fez com que o parágrafo único fosse renumerado para parágrafo primeiro. A norma modificada em reunião, incluindo alguns outros destaques de cunho de formação e ortografia, foram aprovadas por unanimidade pelos membros da CPG. **02) Solicitação de aproveitamento de créditos da discente Gérsika Bitencourt Santos Barros do PPGCF (23087.006079/2013-06):** Aprovado pelos membros da CPG. **03) Solicitação de aproveitamento de créditos do discente André Luís Morais Ruela do PPGCF (23087.006119/2013-10):** Aprovado pelos membros da CPG. **04) Solicitação de aproveitamento de créditos da discente Aline Pereira Castro do PPGCF (23087.006168/2013-44):** Aprovado pelos membros da CPG. **05) Solicitação de aproveitamento de créditos da discente Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho do PPGCF (23087.006194/2013-72):** Aprovado pelos membros da CPG. **06) Solicitação de prorrogação do prazo para defesa de dissertação de mestrado do discente Rubens dos Santos Vieira Junior do PPGB (23087.005574/2013-90):** Aprovado pelos membros da CPG. **07) Solicitação de credenciamento docente do Prof. Dr. Cassius Anderson Miquele de Melo no PPGF (23087.006671/2013-08):** Após relato do processo pelo presidente da CPG, o



qual expor a divergência entre a decisão do colegiado do programa e do relator do processo, que deu parecer favorável ao credenciamento como colaborador e não como permanente, o Prof. Person P. Neves, Coordenador do PPGF, solicita que o docente deva ser credenciado como permanente uma vez que nas normas gerais do programa não é compulsória a produção científica dada como balizadora para o credenciamento. Após esclarecimentos sobre as normas do PPGCF, a CPG votou acompanhando o parecer do Colegiado Local e do Colegiado Geral do Programa credenciando o docente como permanente. **08) Solicitação de credenciamento docente da Profa. Dra. Maria Vanda Marinho no PPGQ (23087.005642/2013-11):** Aprovado o credenciamento da docente como permanente, conforme relatoria e parecer do colegiado do Programa. **09) Solicitação de credenciamento docente do Prof. Dr. Daniel Ferreira Moreira Lobato no PPGB (23087.006098/2013-24):** Aprovado o credenciamento do docente como permanente, conforme relatoria e parecer do colegiado do Programa. **10) Solicitação de descredenciamento da Profa. Lana Ermelinda da Silva Santos do PPGENF (23087.004729/2012-90):** Aprovado o descredenciamento, desde que, conforme sugestão do Prof. Alexandre Silveira, seja somente após a conclusão da(s) orientação(ões) em andamento. **11) Homologação de criação de disciplina no PPGB (23087.006631/2013-58):** Aprovada a criação da disciplina estágio docente 2 no PPGB. **12) Outros Assuntos:** **12-a) Normas de credenciamento e recondição de docentes no PPGMCF:** As modificações sugeridas pelo relator foram acatadas pelo colegiado do Programa. Sendo assim, as normas foram aprovadas pela CPG; **12-b) Edital de seleção (em fluxo contínuo) do PPGMCF:** Esclareceu-se que as únicas modificações em relação ao Edital anterior foram as datas que constam no cronograma do mesmo. Sendo assim, o edital foi aprovado pela CPG; **12-c) Pedido de trancamento de matrícula do discente Jerônimo Gabriel no PPGCEA:** aprovado. Nada mais a relatar, encerro a presente Ata, a qual lavro e que segue devidamente assinada por mim, Antonio Carlos Doriguetto (Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação) e demais membros presentes.

Alfenas, 23 de outubro de 2013.

Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior

Profa. Dra. Jerusa Simone Garcia Trevisan

Profa. Dra. Gislaine Ribeiro Pereira

Prof. Dr. Sandro Barbosa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Fone/Fax: (35) 3299-1067 . E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



Profa. Dra. Silvana Maria Coelho Leite Fava

Prof. Dr. Alexandre Silveira

Prof. Dr. Person Pereira Neves

Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann

Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva

Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo

Discente Évila Silva Lopes Salles